



PROC.Nº: 01-P-18721/2025

INTERESSADO: Coordenadoria Geral da Universidade - CGU

ASSUNTO: Ofício CGU GePlan nº09/2025: Solicitação de apreciação e aprovação do “Plano de Desenvolvimento Institucional da Unicamp 2026-2030” do Planejamento Estratégico Institucional

DELIBERAÇÃO COPEI- Nº52/2025

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL, em sua 205ª Sessão realizada em 22.10.2025, aprovou, por unanimidade, a “O Plano de Desenvolvimento Institucional da Unicamp 2026-2030” a saber:

- No **Item 17** do referido documento, onde estão elencados os Objetivos Estratégicos formulados a partir das reflexões e debates dos participantes das oficinas, tendo como subsídios: a Visão de Futuro da Unicamp 2024; o diagnóstico da Avaliação Institucional 2019-2023; a análise dos resultados parciais dos indicadores estratégicos do Planes 2020-2025 e; as diretrizes e propostas do plano de gestão do atual mandato da reitoria da universidade, o **objetivo de nº 14**, com a redação “Modernizar e manter, de forma contínua e eficiente, a infraestrutura dos campi, consolidando a governança digital como alavanca da transformação da Unicamp — por meio de soluções de TIC inovadoras e sustentáveis que integrem a universidade internamente e com a sociedade — e otimizar a gestão universitária com processos integrados, simplificados e orientados à inovação foi alterado, seguindo o parecer elaborado pela Subcomissão da Copei, permanecendo a seguinte redação: “Modernizar e manter, de forma contínua e eficiente, a infraestrutura dos campi, consolidando a governança digital como alavanca da transformação da Unicamp — por meio de soluções de TIC inovadoras e sustentáveis que integrem a universidade internamente e com a sociedade — e otimizar a gestão universitária com



processos integrados, simplificados e orientados à inovação”. Esta alteração foi aprovada com 10 votos favoráveis.

Encaminhe-se à CGU para providências.

Campinas, 23 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Fernando Antonio Santos Coelho
Presidente da COPEI
Coordenadoria Geral da Universidade
Unicamp

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO, COORDENADOR GERAL, em 23/10/2025, às 13:57 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
993B8627 ED5F41BB A3C61224 D92384B5

